



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 8 /14

----- PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ LOTEAMENTO URBANO NÚMERO TRÊS DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E SEIS, PARA OS LOTES 32 E 33, SITO NO B. DE S. TIAGO, EM BRAGANÇA.-----

----- HERNÂNI DINIS VENÂNCIO DIAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.-

----- Faz saber que, para cumprimento do disposto no n.º 3 do art.º 27, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, irá decorrer o período para pronúncia dos proprietários dos lotes constantes do alvará, relativa ao pedido de **alteração da operação de loteamento urbano**, titulado pelo **alvará n. 3/1986**, de 29 de abril, para os lotes 32 e 33, propriedade de **Maria Cândida Linhares**, no sentido de ser permitida a junção do **lote 32 e do lote 33**, sitos na **Rua Dr. Mário Costa, Bairro de S. Tiago**, em Bragança.-----

----- O período para pronúncia dos proprietários dos lotes constantes do alvará terá início no primeiro dia a contar da data de publicação do **Edital** em jornal local e decorrerá pelo período de 10 dias uteis, será igualmente publicitado nos locais de estilo e na página da internet do Município de Bragança.-----

----- Os interessados poderão consultar a proposta de alteração do loteamento no Balcão Único de Atendimento desta Câmara Municipal, nos dias uteis entre as 09:00 horas e as 16:00 horas.-----

----- As observações, reclamações ou sugestões a apresentar deverão ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Bragança, formuladas por escrito e apresentadas no Balcão Único de Atendimento.-----

----- Bragança e Paços do Município de Bragança, 7 de Fevereiro de 2014.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Dr.